

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE

EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde (PPGAS) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), no uso de suas atribuições regimentais e conforme a Instrução Normativa nº 01/2025 – PPGAS, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha da Representação Discente (titular e suplente), conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVO

Escolher representantes discentes (um titular e um suplente) para compor o Colegiado do PPGAS e representar o corpo discente nas instâncias consultivas e deliberativas do Programa.

2. INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

As inscrições serão realizadas no período de **09 a 12 de maio de 2025**, mediante o preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/vh1YSjjGmX>. A ficha preenchida deverá ser enviada para o e-mail institucional do Programa: mas.enf@pucgoias.edu.br.

3. ELEGIBILIDADE

Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de mestrado do PPGAS/PUC Goiás, adimplentes com suas obrigações acadêmicas e administrativas, e que tenham disponibilidade para exercer a função durante o mandato.

4. VOTAÇÃO

A votação será realizada de forma eletrônica, no dia **15 de maio de 2025**, por meio de formulário com autenticação institucional. Todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados(as) terão direito a voto.

5. RESULTADO

O resultado da eleição será divulgado no dia **16 de maio de 2025**, com a publicação do(a) representante titular e do(a) suplente mais votados(as).

6. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	09/05/2025
Período de inscrição de candidaturas	09 a 12/05/2025
Homologação e divulgação das candidaturas	14/05/2025
Período de votação online	15/05/2025
Apuração e divulgação do resultado	16/05/2025
Início do mandato da nova Representação	03/06/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa, em conjunto com o Colegiado. O mandato da Representação Discente será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

Profª Drª Vanessa da Silva Carvalho Vila
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*
em Atenção à Saúde